

PORTARIA Nº. 102/2025

AUTORIZA O CHEFE DE GABINETE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o CHEFE DE GABINETE, o Senhor LEANDRO APARECIDO SABINO, a viajar nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, Palácio Iguazu, SEIL, SESA e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de janeiro de 2025.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3203 Página 149-150 Ano: XIII

Data: 28/01/2025

Astorga, Maringá, Ângulo, Santa Fê e Iguaraçu). Foram recebidas as propostas a seguir: Engenharia Zenith Ltda, CNPJ nº 56.306.736/0001-47 da cidade de Jaguapitã/PR, no valor de R\$ 4.590,00 mensais no dia 23/01/2025 as 10h01min; Elaine Ferreira Taglieri Ltda, CNPJ nº 35.802.893/0001-73 da cidade de Quatã/SP, no valor de R\$ 4.000,00 mensais no dia 24 /01/2025 as 15h02min; Mazzoni Engenharia Ltda, CNPJ nº 06.199.465/0001-08 da cidade de Iguaraçu/PR, no valor de 4.500,00 mensais no dia 24/01/2025 as 16h53min e Mapa Sul Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 39.796.256/0001-92 da cidade de União da Vitória/PR, no valor de R\$ 4.166,66 mensais no dia 24/01/2025 as 17h01min. No entanto, as empresas Engenharia Zenith Ltda; Elaine Ferreira Taglieri Ltda; e Mapa Sul Engenharia e Construção Ltda, não atendem aos requisitos do edital principalmente quanto a sua localidade e a última Mapa Sul Engenharia e Construção Ltda ainda encaminhou fora do prazo exigido em edital. Neste sentido, foi declarado vencedora a empresa Mazzoni Engenharia Ltda, CNPJ nº 06.199.465/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, empresa responsável pela apresentação da cotação no valor total anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Sendo assim, após a conclusão, foi solicitada via e-mail as 08h24min para a mesma apresentasse a documentação de habilitação. A referida retornou as 09h56min com a documentação solicitada e foi realizada sua conferência, dando-se por habilitada, e também encaminhada para fins de verificação pelo Departamento/Procuradoria Jurídica, para verificação da legalidade do presente processo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Eva Paula Charalo, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos membros da Equipe de Apoio.

**EVA PAULA CHARALO**

**MARILZA APARECIDA DA SILVA DE CARLI**

**ASAPHI DE PAULA PEDRO ROSEMAR DA SILVA ABADE BELINI**

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:96C24909

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
002/2025 PROCESSO 008/2025**

Ratifico por este termo, a Dispensa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação com moto e carro de som de anúncios institucionais para esta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa Adão Francisco dos Santos 08.965.136, sediada na Rua Lídia Cetuco Kosudi, 699, Conj. Vitória Régia, na cidade de Astorga/PR, CNPJ: 08.965.136/0001-48, no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) com base no Art. 75, inciso II, da *Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025.

Iguaraçu/PR., 27/01/2025

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:752D0B76

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2025**

Ref: Contrato n.º 005/2025

Assunto: Dispensa de Licitação nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR  
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

**CONTRATADA:** Adão Francisco dos Santos 08.965.136, sediada na Rua Lídia Cetuco Kosudi, 699, Conj. Vitória Régia, na cidade de Astorga/PR, CNPJ: 08.965.136/0001-48.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação com moto e carro de som de anúncios institucionais para esta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência e proposta.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** Existente.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 002/2025, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 27/01/2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:45202F8F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade DE  
LICITAÇÃO**  
Número: 11/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 11/2025, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, reconhecendo a **Inexigibilidade de Licitação**, com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CELSO ANDREY ABREU SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 58.818.236/0001-10

TOTAL: R\$ 8.787,20 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

IPORA, 27 de Janeiro de 2025..

**ADÃO ALVES PIMENTEL**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Tayná Marques Barros  
Código Identificador:E5E9B753

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 102/2025**

AUTORIZA O CHEFE DE GABINETE A VIAJAR  
A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO  
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **CHEFE DE GABINETE**, o Senhor **LEANDRO APARECIDO SABINO**, a viajar nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, Palácio

Iguaçu, SEIL, SESA e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A4C17BE0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 103/2025**

NOMEIA A SERVIDORA LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a senhora **LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.005.081-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 483.693.069-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:23F07E4E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 048/2025**

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Simone de Souza Salles, Matrícula 500703, no cargo de Agente Administrativo, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 15/01/2025;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

**CONSIDERANDO** que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua

conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

**CONSIDERANDO** que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública; e

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 084/2024 do Ofício nº 059/2025 da Secretaria Municipal de Saúde que solicita Retorno de Férias da referida servidora abaixo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora pública **SIMONE DE SOUZA SALLES** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de **22/01/2025**.

Art. 2º - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,**  
**ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Luciene Jussiani  
Código Identificador:418DC92C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 049/2025**

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Senhor **JULIO CESAR DIAS**, funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Itambaracá para **ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ** com as **ENTIDADES FILANTRÓPICAS**, no exercício financeiro de 2025, em atendimento ao contido nas Resoluções nº 028/2011 e nº 046/2014 e Instrução Normativa nº 061/2011, todas do TCEPR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,**  
**ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Luciene Jussiani  
Código Identificador:16087BF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 050/2025**

Súmula: Concede pagamento de Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, na forma da Lei Complementar Municipal nº 005/204 de 02 de abril de 2024 e dá outras providências.